



Enviar para:
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585
2610-124 Amadora

Ou por e-mail:
geral@apambiente.pt

MINUTA DE REQUERIMENTO

Para reconhecimento como organismo de avaliação e certificação de técnicos
para intervenções em comutadores elétricos
que contêm gases fluorados com efeito de estufa

Exmo. Senhor
Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente

O(A) *(entidade candidata a organismo de avaliação e certificação de técnicos para intervenções em comutadores elétricos que contêm gases fluorados com efeito de estufa)* portador(a) do NIF/NIPC n.º *(123456789)*, com sede em *(morada da sede da entidade candidata indicada)* com o código postal *(1234-567 localidade)*, e com o telefone n.º *(00351123456789)*, com o telemóvel n.º *(00351123456789)*, e com o e-mail *(e-mail@e-mail.mail)* declara encontrar-se nas condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro (Diploma F-Gas) e, vem requerer a V. Ex.ª o reconhecimento como Organismo de Avaliação e Certificação de técnicos que procedem a intervenções de comutadores elétricos que contêm gases fluorados com efeito de estufa no âmbito do disposto no Diploma F-Gas.

Para efeitos desse reconhecimento e em cumprimento do estabelecido no Diploma, junta-se a seguinte documentação organizada por anexos:

- Anexo I – Documento(s) comprovativo(s) do cumprimento das alínea a) do n.º 1 do art.º 10.º do Diploma F-Gas
- Anexo II – Modelo de candidatura à certificação a apresentar pelos requerentes (alínea a) do n.º 3 do art.º 10.º do Diploma F-Gas)
- Anexo III - Modelo de certificado de competência a atribuir aos requerentes (alínea b) do n.º 3 do art.º 10.º do Diploma F-Gas)
- Anexo IV – Modelo de lista de técnicos certificados (alínea c) do n.º 3 do art.º 10.º do Diploma F-Gas)
- Anexo V - Perfil e habilitações académicas e profissionais da equipa examinadora (alínea d) do n.º 3 do art.º 10.º do Diploma F-Gas)
- Anexo VI – Conteúdos programáticos a abordar nos exames e enunciado de exame tipo, que compreende uma prova teórica e uma prova prática que permita aferir os conhecimentos mínimos definidos no anexo do Regulamento de Execução (UE) 2015/2066 da Comissão (alínea e) do n.º 3 do art.º 10.º do Diploma F-Gas)
- Anexo VII – Listagem de equipamentos, ferramentas e materiais disponíveis para as provas práticas (alínea f) do n.º 3 do art.º 10.º do Diploma F-Gas)
- Anexo VIII – Descrição das medidas adoptadas que permitam salvaguardar a imparcialidade das certificações (alínea g) do n.º 3 do art.º 10.º do Diploma F-Gas)

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura legível)